



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 16/01/17

Canindé de São Francisco

16 de Janeiro de 2017

[Assinatura]
Diretora de Departamento

MAT. 3967

PORTARIA Nº 112/2017

De 16 de janeiro 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o (a) servidor (a) Sr. ^(a) **LUCIMARA CRUZ RESENDE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.257.314.6, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 020.463.715-50, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº 5072, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, da Escola Municipal Maria do Carmo do Nascimento Alves, para a Escola Municipal Santa Luzia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 16 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal